

DISCIPLINA

Instauração de Processo Disciplinar

Por deliberação do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a instauração de processo disciplinar a:

JOÃO PEDRO PINA VIEIRA BORGES

Licenciado FPAK N.º 15920

Este processo decorre dos factos verificados no Rali Queima das Fitas 2017, que teve lugar no dia 6 de Maio de 2017.

Foi igualmente decretada a imediata suspensão preventiva do arguido.